

07.603

PORTARIA Nº 559

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

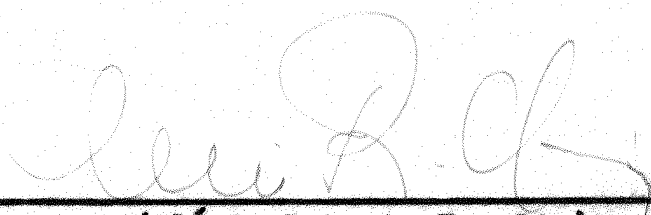
RESOLVE:

Extender a jurisdição de Dr. Juiz Eleitoral da 61ª Zona, sediada em VIANÓPOLIS, à 23ª, sediada em ORIZONA, até que a mesma seja provida de Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 7 de julho de 1.954.

Anotado



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.